



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº067/2024 exarado no processo administrativo nº 611/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso VIII § 6º da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, e demais termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE HORAS/MÁQUINAS PARA REESTRUTURAÇÃO DE ESTRADAS DEVIDO A ENCHENTE QUE OCORREU NO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME LEVANTAMENTO REALIZADOS PELA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO.**

MICHELE CRISTINA VIER CNPJ nº 19.620.661/0001-48, situado na Rod. BR 287, S/Nº. Bairro: 1º Distrito. Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$ 71.200,00 (setenta e um mil duzentos reais).**

FRUTEIRA CENTRAL LICHTENECKER CNPJ nº 36.212.896/0001-10, situado na Rua Sete de Setembro, Nº1201, Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

ANSUS SERVIÇOS CNPJ nº 05.127.846/0001-00, situado na Rua Orlando Fração, nº118, Bairro: Medianeira, Santa Maria – RS, CEP 97.070-800, no valor total de **R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais).**

CRVR RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS CNPJ nº 03.505.185/0004-27, situado na Rua Est. Geral da Boca do Monte, nº4555, Bairro: Caturrita, Santa Maria – RS, CEP 97.040-000, no valor total de **R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais).**

IRMÃOS MALGARIN CNPJ nº 27.299.352/0001-46, situado na Rua Capitão Nicolau Schmith, nº107. Bairro: Centro. Mata – RS, CEP 97.410-000, no valor total de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil quinhentos reais).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais).**

JUSTIFICATIVA: De acordo com o levantamento da Defesa Civil se faz necessário a aquisição de material e contratação de serviços solicitados para manutenção das ruas que devido o evento climático (enchente) ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul causou várias danificações deixando as estradas intransitáveis, por isso necessita do auxílio do governo federal para a reestruturação normalizando o acesso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2024

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade:	1185 - Apoio ações restabelecimento emergencial - FUNDEC
Despesa	537 – 3390.39.21.00.00.00 – MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS
Despesa	434 – 3390.30.54.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS

São Vicente do Sul, 09 de Agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL